



Comprovante de Publicação

Nº: **13828**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2012 16:38**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 031/2012**

Assunto: **RECESSO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Que o Fundo de Previdência Municipal de Araucária, estará fechado para recesso entre os dias 26 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013, retornando as suas atividades no dia 02 de janeiro de 2013.**

Identificação: **4901/2012**

Data Publicação :
19/12/2012

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 31/2012 O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.212/2010 e face habilitação em Concurso Público, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 003/12, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA nº 2.250/12 de 27 de Junho de 2012, RESOLVE 1º- Que o Fundo de Previdência Municipal de Araucária, estará fechado para recesso entre os dias 26 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013, retornando as suas atividades no dia 02 de janeiro de 2013. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 11 de dezembro de 2012. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2012.12.14 16:37:47 -0200